

87 612 768/0001-021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FONTOURA XAVIER

Av. 25 de Abril, 1120 - Centro

CEP 95370-000

FONTOURA XAVIER - RS

PORTARIA MUNICIPAL N°5813.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA

Edson Romeu Alves de Meira, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

Luiz Armando Taffarel
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

